



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Ata da reunião ordinária da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal do Paraná. Aos 13 dias do mês de novembro de 2025, às 9h, via Teams, reuniu-se a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), sob minha presidência, Roberta Antunes, administradora da Secretaria Executiva de Avaliação Institucional. Foram registradas as presenças de: Bruna Hart Ulsenheimer (representante local do Campus Toledo), Erika Amano (representante local do Setor de Ciências Biológicas), Fabiana Sales Fernandes (representante local da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas), Fabiane Fuhr (representante da Superintendência de Parcerias e Relações Institucionais), Guilherme Messias de Carvalho Verff (representante local do Campus Toledo), Gustavo Nunes Mourão (representante local do Setor Litoral), João Cubas Martins (representante local da Superintendência de Comunicação), Larissa Rueda Muhlmann (representante local do Setor de Ciências Agrárias), Lidia Aumond Kuhn (representante local do Setor de Ciências da Terra), Lívia Priori Gonçalves (representante local da Pró-reitoria de Extensão e Cultura), Lucas Henrique Gonçalves (membro representante do corpo técnico-administrativo e representante local do Sistema de Bibliotecas), Marcelo de Meira Santos Lima (representante local do Setor de Ciências Biológicas), Milena Stroparo (representante local da Superintendência de Parcerias e Relações Institucionais), Miriam Aparecida Nimtz (representante local do Setor de Ciências da Saúde), Roberta Antunes (administradora da Seai), Rosângela Borges Freitas (representante local do Setor de Ciências Biológicas), Sammuel Felipe Chagas de Souza (representante local do Setor de Ciências Sociais Aplicadas), Tatiele Estefani Schonholzer (representante local do Campus Toledo) e Victor Nunes Leal Cruz e Silva (representante local da Pró-reitoria de Pós-graduação). Justificaram a ausência: Ana Lorena de Oliveira Bruel (membro representante do corpo docente e representante local do Setor de Educação), Ângela Cristina Ikeda (representante local do Setor de Ciências Agrárias), Cláudia Gruber (membro representante da sociedade civil), Fernando Henrique Westphalen (representante local do Setor de Ciências da Saúde), Lucíola Thais Baldan (representante local do Setor Palotina), Marcos Rogério dos Santos (representante local da Pró-reitoria de Ações Afirmativas e Equidade), Rogério de Jesus Hultmann (membro representante do corpo técnico-administrativo e presidente da Comissão) e Wellington Piveta Oliveira (representante local do Campus Jandaia do Sul). Eu, Roberta Antunes, abri a sessão cumprimentando a todos e passei à ORDEM DO DIA, iniciando pelos informes:

1) Esclareci que o período de aplicação da pesquisa de Avaliação de Cursos e Disciplinas 2025 será mais longo que de costume e em etapa única, incorporando os alunos dos cursos de medicina de Curitiba e Toledo, a ocorrer de 14/1/2026 a 12/3/2026.

2) Informei que o mesmo questionário que aprovaremos hoje, para os alunos dos cursos presenciais, será revisado e adaptado aos alunos dos cursos EaD pela Superintendente de Inovação Pedagógica e Educação a Distância.

3) Por fim, informei o cronograma das pesquisas do próximo ano, que ocorrerão de 6/7/2026 a 13/8/2026, no caso da Avaliação de Disciplinas, cujo questionário já está consolidado para o triênio 2024-2026, e de 21/09/2026 a 05/10/2026, no caso da pesquisa dos servidores, e que provavelmente nos reuniremos para a aprovação do questionário de

Avaliação Institucional 2026 em junho ou agosto de 2026, mas que, antes disso, a CPA poderá convocar reuniões de discussão sobre outras pautas. Em seguida, passei à **deliberação** do dia:

1) Aprovação do questionário de Avaliação de Cursos presenciais, referente ao término do calendário acadêmico 2025. Procedi à leitura de todas as questões do questionário, uma a uma, após lembrar aos presentes quais dimensões serão abordadas nesta edição da pesquisa: responsabilidade social do curso e da instituição, e organização e gestão do curso e do setor. Os presentes ficaram livres para interromper e fazer considerações a cada pergunta lida: 1. As políticas destinadas à inclusão de estudantes ingressantes pelas diferentes formas de ações afirmativas nos processos seletivos do curso são transparentes e adequadas. 2. A universidade acolhe e acompanha adequadamente os estudantes ingressantes por ações afirmativas e/ou estudantes que sofrem qualquer forma de violência* dentro do ambiente da universidade. Nota de rodapé: *Conheça: <https://soc.ufpr.br/wp-content/uploads/2025/05/RESOLUCAO-No-11-25-COUN.pdf>. 3. A instituição e o curso promovem ambiente de ensino ético e inclusivo e comportamento justo nas relações. 4. A universidade realiza adaptações físicas para a melhoria da acessibilidade nos ambientes internos e nos campi. Para esta questão, Gustavo sugeriu, e todos concordaram, com a seguinte readaptação, partindo do princípio que num cenário ideal a instituição já teria a estrutura física totalmente adaptada: A estrutura física da universidade está adaptada para a acessibilidade nos ambientes internos e nos campi. 5. No Campus/Setor do curso, há correta separação de lixo, destinação responsável de resíduos, aproveitamento de recursos naturais, tratamento de efluentes e/ou outras ações de proteção ambiental. 6. A comunidade interna faz uso consciente e eficiente de recursos (água, energia elétrica e suprimentos*). Nota de rodapé: *Materiais de expediente, laboratoriais, limpeza e higienização, proteção e segurança etc. 7. O curso promove ações de extensão universitária que aproximam, beneficiam e desenvolvem a comunidade externa. 8. O curso contribui efetivamente com a produção de conhecimentos para o desenvolvimento científico, técnico e profissional do país. 9. A relação da UFPR com os setores público e produtivo, com o mercado de trabalho e com instituições sociais, culturais e educativas são suficientes para os processos de transferência de conhecimento, criação de parcerias em projetos, qualificação profissional e geração de soluções para problemas da sociedade. 10. São visíveis as ações que fortalecem e preservam a memória cultural, a produção artística e o patrimônio cultural da instituição. Eu, Roberta, ao ler esta questão, reparei que a palavra cultural se repetia, e, em conjunto, resolvemos reescrevê-la: São visíveis as ações que fortalecem e preservam a produção artística, a memória e o patrimônio cultural da instituição. 11. A condução didática e administrativa do curso é adequada, com diretrizes que propiciam o cumprimento do projeto pedagógico, relevantes para a formação do estudante, e com ações concretas que entregam uma educação de nível superior de qualidade. Gustavo e Miriam sugeriram alterações para não configurar desempenho individual do coordenador do curso, e para a escrita não ficar redundante: A estrutura didática e administrativa do curso atende às diretrizes que propiciam o cumprimento do projeto pedagógico, relevantes para a formação do estudante, e com ações concretas que entregam uma educação de nível superior de qualidade. 12. A coordenação e secretaria do curso são eficientes com relação ao papel de acompanhar, orientar e auxiliar a vida acadêmica do estudante, em termos de matrículas, ajustes, equivalências, atividades formativas, estágio, colação de grau, e outras atividades correlatas. Tatiele lembrou que esta questão entra na mesma discussão da pergunta anterior, de não caracterizar desempenho institucional. Após consenso, a escrita passou a ser: A coordenação e a secretaria do curso acompanham, orientam e auxiliam a vida acadêmica do estudante, em termos de matrículas, ajustes, equivalências, atividades formativas, estágio, colação de grau, e outras atividades correlatas. 13. A gestão do curso considera, para fins de planejamento, as manifestações dos estudantes apresentadas na autoavaliação do curso (pesquisas realizadas pela CPA) e nas avaliações externas (Enade ou avaliações in loco). Aqui, fiz uma pequena correção: A gestão do curso considera, para fins de planejamento, as manifestações dos estudantes apresentadas na autoavaliação do curso (pesquisas realizadas pela CPA) e nas avaliações externas (Enade e avaliações in loco). 14. O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) é divulgado e seu conteúdo é organizado, claro e abrangente. 15. A estrutura curricular do curso permite atualização,

reformulação e ajustes, para melhor formar acadêmica e profissionalmente o aluno, desenvolvendo competências e habilidades e aproximando-o do mercado de trabalho. Corrigimos esta questão para: A estrutura curricular do curso permite atualização, reformulação e ajustes para melhor formar acadêmica e profissionalmente o aluno, desenvolvendo competências e habilidades, aproximando-o do mercado de trabalho.¹⁶ A orientação docente ao longo do percurso acadêmico permite o planejamento, a elaboração e a construção do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Aqui, Tatiele esclareceu que no Campus Toledo há duas figuras distintas: o professor da disciplina e o orientador do trabalho, e que da forma como está redigida a afirmativa, não é possível entender de quem se trata. Expliquei que, a princípio, estamos falando do orientador apenas, e perguntei se os presentes sabem como funciona no restante da universidade, se também há essas duas figuras. Miriam explicou como funciona no curso de Enfermagem. Sammuel explicou como funciona no Setor de Ciências Sociais Aplicadas. Após tentativa de reescrita e outras discussões, colocado em votação, decidiu-se pela retirada desta questão ¹⁶. Neste momento, antes de passarmos para a próxima questão, Marcelo pediu a palavra. Disse que vem, há 4 anos, como representante do Setor de Ciências Biológicas na CPA, colocando a preocupação com relação ao instrumento avaliativo e à baixa adesão dos públicos. Pede, novamente, que repensem o tamanho do instrumento, acreditando que não deva conter mais que 10 perguntas. Igualmente, acredita que falta o envolvimento de estatísticos para calcular o número de amostra de respondentes para cada categoria de público. Acredita que de nada adianta discutirmos minúcias do conteúdo dos questionários antes de termos uma quantidade maior de respondentes, visto que a pouca adesão não permite que os resultados possam gerar impacto no PDI. Não viu, ao longo destes 4 anos, nenhum movimento da CPA neste sentido, e não irá se manifestar novamente, a não ser que queiramos reconstruir o instrumento. Com isso, fiz algumas ponderações para explicar que a CPA tem feito algumas ações no sentido de melhorar os índices de participação, e que, sim, se preocupa e deseja ser um órgão de expressão, cujo trabalho possa ser útil na gestão e planejamento estratégico. Passei a palavra à Lídia, que exemplificou que vem da UFRGS e que lá os questionários são obrigatórios. Expliquei que fizemos consulta à Procuradoria Federal e não nos indicaram a obrigatoriedade, mas que seria possível fazermos nova consulta, com novos argumentos. Marcelo, assim como eu, retomamos a palavra e fizemos novas ponderações. A palavra também foi dada ao Lucas, que reforçou que a CPA tem algumas diretrizes legais para seguir, e que entende a angústia de todos - CPA Central e representantes - com relação à baixa adesão nas pesquisas, e que percebe que a pesquisa é aderida por aqueles que têm alguma consideração a fazer para a instituição, caso contrário, eles não têm interesse em responder. Por isso é importante ter o pop-up no SIGa, cuja implementação foi discutida em outra ocasião, para o respondente assinalar se deseja ou não responder à pesquisa e, caso não deseje, explicar por qual motivo. Também no sentido de se criar uma cultura avaliativa, Lucas explicou que a reunião anterior teve esse caráter, de reforçar aos gestores que estimulem os públicos e deem retorno sobre considerar a opinião dos respondentes no planejamento de ações de melhorias. Por fim, comuniquei que levarei toda essa discussão para os demais membros da CPA. Após, retomamos a aprovação do conteúdo do questionário de avaliação de cursos. ¹⁷ É evidente a atuação do colegiado do curso e do Núcleo Docente Estruturante (NDE) no acompanhamento, na consolidação e na atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC). ¹⁸ O Programa de Orientação Acadêmica (POA) do curso promove a melhoria do desempenho acadêmico dos discentes. ¹⁹ A forma de condução e gestão do setor/campus orienta e fornece as condições necessárias para a aprendizagem, por meio da cooperação entre cursos, favorecendo a interdisciplinaridade e a integração do ensino, pesquisa e extensão. Aqui, novamente, alteramos a escrita para não configurar avaliação de desempenho do diretor: No setor/campus existe a cooperação entre cursos, a interdisciplinaridade e a integração entre ensino, pesquisa e extensão. Passamos, então, ao último grupo de perguntas do questionário, e expliquei que são questões abertas para que o aluno cite um ponto forte e um fraco do curso, visto que a questão aberta genérica das últimas pesquisas não tem tido muitos respondentes e que, inclusive, não houve resposta na última pesquisa, a que avaliou o período acadêmico 2024. Seria uma forma diferente de estimular o

aluno a responder, a exemplo do que acontece em pesquisas de outras instituições. 20. Defina, em uma palavra, o principal ponto forte do seu curso: 21. Se desejar, justifique brevemente sua escolha (opcional). Lembre-se de não fornecer dados pessoais ou informações que permitam a sua identificação. 22. Defina, em uma palavra, o ponto de melhoria mais urgente que elevaria a qualidade do ensino no seu curso: 23. Se desejar, justifique brevemente sua escolha (opcional). Lembre-se de não fornecer dados pessoais ou informações que permitam a sua identificação. Colocado em votação, decidiu-se pela aplicação desta forma de questão aberta, com a ressalva do Lucas em indicarmos que reclamações ou denúncias devem ser feitas pelos canais institucionais adequados. Fiquei de pesquisar uma frase para inserir em nota de rodapé, preferencialmente com link do canal da Ouvidoria, como bem sugeriu Gustavo. Nada mais havendo a tratar, eu, Roberta Antunes, administradora da Seai, agradeci a presença de todos e dei por encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA ANTUNES, INSTITUCIONAL**, em 01/12/2025, às 09:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANE FUHR, COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE PORTFOLIO - SUPRI/CPOR**, em 01/12/2025, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA SALES FERNANDES, PEDAGOGO-AREA**, em 01/12/2025, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM APARECIDA NIMTZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/12/2025, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAMMUEL FELIPE CHAGAS DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/12/2025, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO NUNES MOURÃO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/12/2025, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA HART ULSHENHEIMER, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 02/12/2025, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA BORGES FREITAS, AUXILIAR DE LABORATORIO**, em 03/12/2025, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUTE TERESINHA SCHIO, CHEFE DA UNIDADE DA BIBLIOTECA DO CAMPUS TOLEDO - SIBI**, em 04/12/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS HENRIQUE GONCALVES, INSTITUCIONAL**, em 08/12/2025, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA RUEDA MUHLMANN, ADMINISTRADOR**, em 10/12/2025, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8420862** e o código CRC **14280A52**.

Referência: Processo nº 23075.010078/2025-21

SEI nº 8420862